

PREFEITURA DE MAURITI



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, em especial aos órgãos de controle da Administração Pública, que o Município de Mauriti não concedeu, nos exercícios do ano de 2022, incentivos relacionados a projetos esportivos.



Mauriti, 08 de maio de 2024.

Márcio Roberto Lopes de Lima
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.



Avenida Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-65 - CGF: 06.920.280-0
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

